

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Portaria nº 014/2023

Ementa: Designa servidores para acompanhar e

fiscalizar a execução do Contrato Celebrado com a Câmara Municipal de

Nova Monte Verde-MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE

**VERDE-MT,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

## **RESOLVE:**

Art. 1 ° - Designar a servidora Daiane de Jesus de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Contrato N° 001/2023 e seus respectivos Termos Aditivos, Firmado com a Adriano Tavares de Freitas 02802591150 CNPJ 44.275.732/0001-60, no qual a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela Servidora Eva Moreira de Souza.

Art. 2 ° - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

 ${
m III}$  — atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3 ° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Nova Monte Verde-MT, 14 de fevereiro de 2.023

MANOEL UFINO DA SILVA Presidente

Avenida. Manoel Rodrigues de Souza, nº: 30, Quadra 13, Lote 13, Centro,

CEP: 78593-000 - Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448

Nova Monte Verde - MT

Site: www.novamonteverde.mt.leg.br

einte